

## ATA DA 9<sup>a</sup> REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas, na 3 Sala 1U209, Campus Santa Mônica, teve início a 9ª reunião do CONSILEEL, do 4 ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do Instituto de 5 Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presentes, de acordo 6 com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os representantes docentes e 7 discentes, coordenadores de curso e de núcleos, conforme lista de presença anexa. 8 O Presidente do Conselho justificou a ausência do Profs. Drs. Cleudemar Alves 9 Fernandes e Ivan Marcos Ribeiro e da Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi 10 Reis da Motta. A sessão transcorreu na seguinte ordem: 1. Informes da Direção 11 do ILEEL. 1.1. Espaço físico das Coordenações dos Cursos de Graduação. O Prof. 12 Ariel informou ao Conselho que a Coordenação do Curso de Tradução dividirá o 13 seu espaço com a Coordenação do Curso de Letras: Língua Portuguesa com 14 domínio de Libras. Segundo o Diretor do ILEEL, com essa modificação o espaço 15 que atualmente é ocupado pela Coordenação do LPDL dará lugar a uma sala de 16 aula, que estará disponível a todo o ILEEL: Pós-graduação, Graduação em Letras, 17 Tradução, IsF e CELIN. O Coordenador do Curso de Graduação em Tradução. 18 Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva, solicitou que a referida sala atenda 19 prioritariamente aos cursos de graduação e de pós-graduação. A Coordenadora do 20 LPDL, Profa. Dra. Adriana Cristina Cristianini solicitou o registro em ata de sua 21 preocupação com as modificações realizadas pela Direção do ILEEL, haja vista 22 que o LPDL contava com duas secretárias exclusivas para o curso, o qual requer do 23 corpo técnico especialidade em Libras para o atendimento de alunos e docentes 24 surdos. No entanto, com a junção das secretarias e a atribuição de FG a uma de 25 suas secretárias, a mesma já passou a ser lotada em outro curso, para fins de 26 assinatura de folha de ponto etc. O Prof. Ariel esclareceu que se trata da atribuição 27 de FG de Secretária do Curso de Letras: PARFOR/Inglês, o qual não recebeu 28 técnico administrativo, mas recebeu FG para a função. Diante disso e considerando 29 a unificação das secretarias de graduação, que deverá responder pelo atendimento 30 do PARFOR, foi atribuído a Função Gratificada à Servidora Giselly Tiago Ribeiro 31 Amado, que, com isso, foi vinculada ao PARFOR, justificando a FG. No entanto, 32 ela continuará atendendo ao Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de 33 Libras, assim como os demais servidores lotados na secretaria unificada. 1.2. 34 Espaço físico da CECLE, IsF, CELIN e PET (Programa de Educação 35 Tutorial)/Letras. O Prof. Ariel deu ciência ao Conselho que se reuniu com os 36 Coordenadores de Extensão, Idiomas sem Fronteiras, Central de Línguas e 37 PET/Letras, respectivamente, Profs. Drs. Camila da Silva Alavarce Campos, Ivan 38 Marcos Ribeiro, Giovanni Ferreira Pitillo e José Sueli de Magalhães, para 39 apresentá-los sua proposta de redimensionamento do espaço, de forma que o 40

espaço ocupado pelo PET fique agrupado ao espaço da CECLE (formando um L 41 no final do corredor), para abrigar a CELIN, IsF e a própria CECLE, ocupando o 42 espaço de quatro módulos e agrupando os setores relacionados à extensão. Com 43 isso, o PET/Letras será alocado na sala 1G222 (atualmente ocupada pelo IsF). 44 Dessa forma, o espaço antes ocupado pela CELIN dará lugar a duas salas de aula, 45 que também deverá ser compartilhada com todos os cursos do ILEEL. O Prof. Dr. 46 Giovanni Ferreira Pitillo, coordenador da Central de Línguas, informou ao 47 CONSILEEL que o Conselho da CELIN irá se reunir para emitir parecer sobre a 48 proposta de redimensionamento do espaço físico da Central. 1.3. Considerando a 49 publicação da resolução do CONSUN, que desmembra o Curso de Graduação em 50 Letras em quatro cursos, a Direção do ILEEL publicou o Edital de Eleição de 51 Coordenadores de Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de 52 Língua Espanhola; Francês e Literaturas de Língua Francesa; Inglês e Literaturas 53 de Língua Inglesa e Português e Literaturas de Língua Portuguesa, com eleição 54 prevista para 14/06/2017. 1.4. A Direção do ILEEL enviou mensagem eletrônica 55 aos Presidentes das 5 Comissões de Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos 56 dos Cursos de Graduação em Letras, solicitando que os mesmos socializem - até 57 31/05/2017 - suas fichas e fluxogramas das disciplinas dos cursos. O Prof. Ariel 58 informou que, além dos quatro cursos, resultantes do desmembramento do Curso 59 de Letras, devem elaborar seus projetos políticos pedagógicos, o Curso de Letras: 60 Língua Portuguesa com domínio de Libras se encontra em fase semelhante, a de 61 revisão do seu PPP. 2. Vagas de docentes decorrentes de aposentadorias. O 62 Prof. Ariel informou ao Conselho que a Pró-reitora de Gestão de Pessoas anterior, 63 Dr<sup>a</sup>. Marlene Marins, afirmou que a demanda de vaga de professor cabe ao Diretor 64 do ILEEL suprir com administração das vagas existentes de professor, se 65 necessário, remanejar as vagas nas áreas, haja vista que são vagas de professor do 66 Instituto, que não estão atreladas à área. Essa informação segundo o professor, foi 67 repassada em reunião em que esteve presente acompanhando a Profa Maria Inês, 68 ex-diretora do ILEEL, por ocasião da apresentação de solicitação de novo 69 professor para o Curso de Espanhol (haja vista a liberação da Profa. Fabiana 70 Vanessa Gonzalis para acompanhamento de cônjuge, por tempo indeterminado). 71 Além disso, o Regimento do ILEEL traz entre as atribuições do Diretor da Unidade 72 a de administrar os recursos humanos, cumprindo as decisões do CONSILEEL 73 sobre o assunto. Informou, ainda, que foi publicada no último dia primeiro, no 74 Diário Oficial da União, as portarias de concessão de aposentadoria aos Profs. Drs. 75 Evandro Silva Martins e Maria Inês Vasconcelos Felice, e que a Direção do ILEEL 76 recebeu, logo após a publicação da aposentadoria do Prof. Dr. Evandro Silva 77 Martins, uma mensagem eletrônica do 3º colocado em concurso público de 78 Linguística (Edital/PROGEP/N°42/2015), na qual afirmou ter ciência sobre a 79 aposentadoria do professor do ILEEL, consultou sobre a possibilidade de ser 80 convocado para assumir o cargo e solicitou o registro do seu interesse em assumir 81

a vaga. A essa consulta, o Diretor do ILEEL respondeu que levaria sua mensagem 82 para conhecimento deste Conselho e, na sequência, enviaria um posicionamento a 83 ele sobre a consulta realizada. O Diretor afirmou que, diante desses fatos e a 84 previsão de novas aposentadorias iminentes, faz se necessária uma discussão sobre 85 a distribuição e redistribuição de vagas docentes no âmbito do ILEEL. Nesse 86 sentido e no intuito de iniciar as discussões, o Diretor apresentou tabelas e gráficos 87 demonstrando que a maioria dos docentes que se afastaram para licenças para pós-88 doutorado e para capacitação estão alocados nos Núcleos de Língua Portuguesa e 89 Linguística e de Línguas e Literaturas Estrangeiras. Além disso, demonstrou que 90 núcleos menores não usufruíram dessas licenças e dificilmente usufruirão, haja 91 vista que, no caso da licença capacitação, o afastamento não gera à área direito de 92 contratação de professor substituto para a vaga do professor afastado. A Profa. Dra. 93 Maura Alves de Freitas Rocha afirmou discordar do objetivo do levantamento 94 apresentado, porque o número de licenças concedidas a uma área não significa que 95 ela está com menos carga de trabalho. O Presidente do Conselho ressaltou que foi 96 uma forma de iniciar a discussão, mas a necessidade de solucionar essa questão é 97 antiga, inclusive foi constituída uma comissão, em 2015, destinada a avaliar as 98 necessidades e propor critérios de distribuição e de redistribuição de vagas de 99 professores no âmbito do ILEEL, porém, após dois anos, não chegaram a uma 100 proposta e a Presidente da Comissão, Profa. Luisa Helena Borges Finotti solicitou 101 neste Conselho a dissolução da comissão. O Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da 102 Silva, na condição de ex-integrante da referida comissão, afirmou que ela se desfez 103 porque havia divergência dentro da própria comissão; alguns membros não 104 concordavam que a redistribuição dizia respeito às vagas já existentes, ou seja, 105 queriam manter o status quo da área. Afirmou, ainda, que qualquer critério a ser 106 adotado será taxado de injusto, mas deve haver solidariedade entre as áreas e 107 buscar estabelecer critérios os mais justos possíveis. A Profa. Dra. Talita Cássia 108 Marine afirmou ser necessário o estabelecimento de critérios, mas acredita não ser 109 o momento, pois o desmembramento do Curso de Letras e uma resolução sobre 110 atividade docente que está tramitando no CONDIR poderão acarretar maior carga 111 de trabalho aos docentes. A Profa. Dra. Adriana Cristina Cristianini afirmou que 112 não há como esperar um momento ideal, o estabelecimento de critérios de 113 distribuição e redistribuição de vagas deve ser uma prioridade. O Prof. Dr. Daniel 114 Padilha Pacheco da Costa afirmou que, apesar das divergências na discussão 115 suscitada, há pontos que convergem, como: 1) necessidade de o Conselho conhecer 116 a realidade e a condição de trabalho de todas as áreas; 2) há áreas no ILEEL com 117 realidades diferentes; 3) planilha elaborada pela comissão de distribuição e 118 redistribuição de vagas de professores seja encaminhada a todos os conselheiros. A 119 partir do conhecimento da situação de cada área, o Prof. Daniel acredita ser 120 possível construir uma imagem dessa realidade e iniciar uma discussão, em busca 121 de critérios minimamente justos. O Prof. Ariel finalizou afirmou que os cursos 122

novos (Libras, Tradução e Espanhol) deverão ser incorporados ao ILEEL, para 123 consolidação dos mesmos e para que este Instituto dê condições de trabalho 124 equânime aos seus docentes, para isso, conta com a colaboração dos Srs. 125 Conselheiros para encontrarem uma solução razoável para todos. Após ampla 126 discussão, alguns conselheiros questionaram se não seria o momento de estabelecer 127 critérios de redistribuição das vagas, a partir das duas vagas já existentes (Profs. 128 Dr. Evandro Silva Martins e Maria Inês Vasconcelos Felice). A Profa. Eliane Mara 129 Silveira, Coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística, afirmou 130 que dada a situação instável do governo e o cronograma de publicação de editais 131 que estabeleceu como prazo final o dia 12/06, para envio de dados para confecção 132 de edital de concurso, com provas em 08/10, não seria prudente arriscar a 133 possibilidade de perda de vagas, haja vista que não haveria tempo hábil para 134 estabelecer os critérios de redistribuição e enviar os dados para confecção do edital 135 até o dia 12/06. Submetida à votação, a proposta de adotar critérios de distribuição 136 de vagas, a partir das duas vagas existentes, recebeu 7 votos favoráveis, 7 137 contrários e 1 abstenção. Diante disso, o Presidente do Conselho afirmou que o 138 resultado dessa votação comprovou que o assunto requer maior reflexão e, por 139 isso, esse item constará da pauta da próxima reunião do CONSILEEL, do dia 140 20/06, para encaminhamentos. No que se refere ao cronograma de editais, a 141 Direção do ILEEL se comprometeu a solicitar ao Setor de Editais a prorrogação do 142 prazo de 12/06 para 21/06, após reunião do CONSILEEL, para envio dos dados 143 para confecção do edital, com provas em outubro. 3. Processo/ILEEL/048/2017, 144 referente ao Pedido de Promoção da Classe de Professor Assistente IV para 145 Classe de Professor Adjunto I, tendo como requerente a Profa. Ms. Maria 146 Madalena Bernadeli. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos 147 Docentes do ILEEL, assim concluído: "Considerando que os pontos obtidos no 148 interstício pela requerente atingiram o total de 1045 (um mil e quarenta e cinco 149 pontos), e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que 150 a requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua 151 Progressão, nos termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho Diretor da 152 Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos 153 aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, 154 conforme art. 5° da Portaria/MEC n°. 554, de junho de 2013, a comissão entende 155 que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho 156 didático avaliado com a participação do corpo discente, salientamos que, no âmbito 157 do ILEEL, os procedimentos relativos ao cumprimento desta avaliação foram 158 implantados neste 1°. semestre de 2014, justificando, portanto, a ausência dos itens 159 sugeridos pelo Anexo 4 da resolução. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à 160 aprovação do Relatório de pedido de Progressão de professor Assistente IV para 161 Adjunto I, referente às atividades desenvolvidas no período entre 02 de agosto de 162 1999 a 02 de agosto de 2005, da Profa. Ms. Maria Madalena Bernadeli." Submetido 163

à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 4. Processo/ILEEL/056/2017, 164 referente ao Pedido de Licenca Capacitação, pelo prazo de 36 dias, a partir de 165 26 de junho, tendo como requerente a Profa. Dra. Daisy Rodrigues do Vale. 166 Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do 167 ILEEL, assim concluído: "Após a análise dos documentos apresentados, esta 168 comissão entende que a requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo 169 de solicitação. Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável à liberação da 170 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daisy Rodrigues do Vale, no período de 26 de junho de 2017 a 31 de 171 julho de 2017." Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 5. 172 Processo/ILEEL/057/2017, referente ao Pedido de Promoção da Classe de 173 Professor Associado IV para Classe de Professor Titular, tendo como 174 requerente o Prof. Dr. João Bôsco Cabral dos Santos. Foi feita a leitura do 175 parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, 176 assim concluído: "Considerando que os pontos obtidos no interstício pelo 177 requerente atingiram o total de 1.941 (um mil, novecentos e quarenta e um pontos), 178 e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que o 179 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão, 180 desde que logre aprovação, por comissão especial, mediante defesa pública, 181 presencial ou a distância, via web, de memorial descritivo ou tese acadêmica 182 inédita, conforme os termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho Diretor da 183 Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos 184 aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, 185 conforme art. 5° da Portaria/MEC n°. 554, de junho de 2013, a comissão entende 186 que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho 187 didático avaliado com a participação do corpo discente, o requerente apresenta os 188 resultados de sua avaliação às páginas 27 a 41, 47 a 52 e 55 a 56, do relatório ora 189 examinado, tendo obtido uma média de 8,75 no total de itens avaliados, o que 190 demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta 191 comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de 192 Progressão de Professor Associado IV para Titular, referente às atividades 193 desenvolvidas no período entre 09 de março de 2014 a 09 de março de 2016, do 194 Prof. Dr. João Bôsco Cabral dos Santos." Submetido à votação, o parecer foi 195 aprovado por unanimidade. 6. Processo/ILEEL/041/2015, referente ao Relatório 196 do Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Fábio 197 **Izaltino Laura.** Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos 198 Docentes do ILEEL, assim concluído: "Considerando que os pontos obtidos no 199 interstício pelo requerente atingiram o total de 433 pontos, sendo portanto superior 200 ao mínimo exigido que é de 157,50 (630 pontos ao longo de 4 semestres), referente 201 ao docente do Nível Adjunto II, de 40 h/DE, esta Comissão entende que o 202 requerente apresenta as exigências necessárias para a aprovação de sua 3ª etapa de 203 estágio. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, 204

# Universidade Federal de Uberlândia Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica 38408-100 – Uberlândia – MG

responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5° 205 Portaria/MEC n°. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores 206 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado 207 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às 208 folhas 101 a 111, e que o requerente obteve uma média de 9,16 pontos no total de 209 itens avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos 210 adotados pelo ILEEL. Desta Forma a Comissão é de parecer FAVORÁVEL à 211 aprovação do Relatório do Estágio Probatório/3ª etapa, referente às atividades 212 desenvolvidas no período de 29 de abril de 2016 a 29 de outubro de 2016, do Prof. 213 Dr. Fábio Izaltino Laura." Submetido à votação, o parecer foi aprovado por 214 unanimidade. Considerando o adiantado da hora, os itens 7, 8, 9 e 10 foram 215 retirados, a saber: a) Processo/ILEEL/03/2014, referente ao Relatório de 216 atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Marisa Martins Gama-Khalil, em estágio 217 de pós-doutorado, pelo prazo de 12 meses, de 01/04/2014 a 30/09/2014 (no 218 exterior/bolsa CAPES) e de 01/10/2014 a 01/04/2015 (no país), tendo como relator 219 o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro; b) Processo/ILEEL/045/2017, referente ao 220 Relatório Anual de Desempenho da Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como 221 proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos 222 Educacionais Ms. Susi Reis da Motta; c) Processo/ILEEL/050/2016, referente ao 223 Relatório de Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, pela 224 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daisy Rodrigues do Vale, tendo como relatora a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Talita de 225 Cássia Marine e d) Processo/ILEEL/051/2016, referente ao Relatório de 226 Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. 227 Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, tendo como relator o Prof. Ms. 228 José Carlos de Oliveira. 11. Correspondências NUCLLE: Comissão especial 229 responsável por proceder à avaliação de memorial descritivo do Prof. Dr. 230 João Bôsco Cabral dos Santos. Submetida à apreciação, a indicação do Núcleo de 231 Línguas e Literaturas estrangeiras, relativa à composição da referida comissão, foi 232 referendada pelo Conselho, a saber: a) Titulares: Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo 233 (UFU), Presidente; Profa. Dra. Maria Aparecida Lino Pauliukonis (UFRJ); Profa. 234 Dra. Maria de Fátima Silva Amarante (PUC-Campinas) e Profa. Dra. Raquel Salek 235 Fiad (UNICAMP); b) Suplentes: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Faria Dalacorte Ferreira 236 (UFG); Profa. Dra. Maria Luiza Braga (UFRJ) e Profa. Dra. Josênia Antunes Vieira 237 (UnB). O Presidente do Conselho informou que a apresentação e avaliação do 238 memorial do professor está prevista para o dia 29/06, às 14 horas. 12. Solicitação 239 PPGEL. Correspondência do Coordenador do Programa de Pós-graduação em 240 Estudos Linguísticos, Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes, e da Representante 241 Discente no Colegiado daquele programa, Doutoranda Micaela Pafume Coelho, na 242 qual solicitam a concessão de transporte para os alunos do programa que 243 participarão do 65° Seminário do Grupo de Estudos Linguísticos do estado de São 244 Paulo (GEL), entre os dias 04 e 07/07/2017, em Assis – SP. Como não há a 245

informação no pedido de quantos alunos se beneficiariam com o transporte cedido, 246 para que se possa avaliar o meio de transporte a ser utilizado (ônibus, avião ou 247 veículo), a Direção do ILEEL se encarregou de se informar com o programa e, de 248 posse dessas informações, avaliar a possibilidade de atender ao pedido.13. 249 Solicitações de Professores e Técnicos. 13.1. Afastamentos. 13.1.1. Prof. Dr. 250 Guilherme Fromm, dia 23 a 26/05/2017, para participar, na condição de diretor da 251 EDUFU (Editora da UFU), do Congresso da Associação Brasileira dos Editores 252 Universitários, em Foz do Iguaçu – PA. O Professor informou que a aula do dia 253 23/05 seria reposta no dia 03/06/2017. 13.1.2. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Heloisa Mara Mendes, de 254 02 a 05/05/2017, para participar de reunião da Comissão de Assessoramento 255 Técnico-Pedagógico da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB), na 256 sede do INEP, em Brasília – DF. Conforme informação recebida da professora, não 257 há aulas previstas para o período de afastamento. 13.1.3. Prof. Dr. José Sueli de 258 Magalhães, nos seguintes períodos: a) de 12 a 13/06/2017, para atuar como 259 consultor do CNPq junto a UFG - Campus Samambaia - GO. Conforme 260 informação fornecida pelo professor, a aula da graduação, prevista para o dia 261 12/06, será ministrada via moodle, dentro da porcentagem de aulas online 262 permitida; b) dia 19/06/2017, para participar de reunião para avaliação quadrienal 263 dos programas de pós-graduação na UPM – São Paulo. Segundo o professor, a aula 264 do período será ministrada por seu orientando do mestrado; c) de 21 a 30/07/2017, 265 com o objetivo de apresentar trabalho no XVIII Congreso Internacional da ALFAL 266 (Associação de Linguística e Filologia da América Latina), a realizar-se no período 267 de 24 a 28/07/2017, na Universidade Nacional da Colômbia, em Bogotá -268 Colômbia, com ônus limitado. Conforme informação recebida do professor, a aula 269 do período será ministrada por sua orientanda do doutorado. Submetida à 270 apreciação, o Conselho referendou a aprovação "ad referendum" da Direção nos 271 afastamentos dos professores. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou 272 encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será 273 assinada por mim, Adélia Gonçalves Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr. 274 Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e conselheiros presentes 275 nesta reunião, que assinam lista anexa. Uberlândia, aos seis dias do mês de junho 276 de dois mil e dezessete. 277





### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



ATA DA NONA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a nona reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
THE STATE OF SCHOOL AND HE	Adic 22
	Morshi
	Paroline Verris
	FALTA JUSTIFICADA
TOO THE COURT A	
	Eliane Mohuma
	Emeli B.Pt
8. EMELI BORGES PEREIRA LUZ  9. FÁBIO IZALTINO LAURA	Have
10. FREDERICO DE SOUSA SILVA	Antoles - te des lt.
	petills.
11. GIOVANNI FERREIRA PITILLO  12. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	8 88 00
13. IVAN MARCOS RIBEIRO	FALTA JUSTIFICADA
14. JOÃO CARLOS BIELLA TALITA DE CÁSSÍA MARINE	11. La martine
15. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	600
16. KARLA FERNANDES CIPRESTE	
17. MARIA CECÍLIA DE LIMA	Melpama
18. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	Obutactude O 1
19. STÉFANO PASCHOAL	Atelans lasch of
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUC	FALTA JUSTIFICADA
20. SUSI REIS DA MOTTA	FALTA JUSTIFICADA
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO	
21. ANA CAROLINA A. ZAMPINI (REP. TRADUÇÃO)	Ina Bardina A Zampini
22. IARA BITES LEITE SANTANA (REP. LETRAS/LIBRAS)	
23. JUAN ROVERY TANO (REP. LETRAS)	JUAN ROVERY TANO
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇ	AU
24. QUÉSIA FERREIRA SILVA (REP. PPGEL)	
25. SANDRA MARA CARVALHO (REP. PGLET)	
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
26. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	
27.	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:	
28. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	
SECRETÁRIA:	
29. ADÉLIA GONÇALVES SOARES	Mearer





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



#### CIRC/CONSILEEL/08/2017

Uberlândia, 19 de maio de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 8ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **23 de maio de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

- 1. Apreciação e discussão das Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias 07/03/2017 (ordinária), 28/03, 11 e 25/04/2017;
- 2. Proposta de reforma da sala 5M2 (Participação Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo);
- 3. Informes da Direção do ILEEL;
- 4. Representante da Direção do ILEEL;
- 5. Processo/ILEEL/048/2017, referente ao Pedido de Promoção da Classe de Professor Associado IV para Titular, tendo como requerente o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 6. Processo/ILEEL/050/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, tendo como proponente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francine de Assis Silveira e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 7. Processo/ILEEL/052/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado I para Associado II, tendo como proponente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Clara Carelli Magalhães Barata e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 8. Processo/ILEEL/041/2017, referente ao Relatório do Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 9. Processo/ILEEL/046/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 01/09/2017 (90 dias), tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Benice Naves Resende e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- Processo/ILEEL/047/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 22/08/2017 (90 dias), tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Joana Luiza Muylaert de Araújo e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 11. Processo/ILEEL/051/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 04/09/2017 (90 dias), tendo como proponente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maura Alves de Freitas Rocha e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 12. Processo/ILEEL/049/2017, referente ao Pedido de Afastamento para Pós-Doutorado na UNESP Araraquara, no período de março/2018 a março/2019, tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Aquino Sylvestre e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;

- 13. Processo/ILEEL/043/2017, referente ao recurso contra decisão do Colegiado do Curso de Doutorado em Estudos Literários, tendo como requerente o Aluno Wilson Filho Ribeiro de Almeida e relatora a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Duarte Damasceno Ferreira;
- 14. Processo/ILEEL/053/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: "Ensino aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade", tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Nunes Vieira Tavares e relator o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes;
- 15. Processo/ILEEL/47/2015, referente ao Relatório Final das atividades desenvolvidas em Pós-doutorado na UFMG", tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kenia Maria de Almeida Pereira e relator o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa;
- 16. Processo/ILEEL/044/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista Domínios da Lingu@gem, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karla Fernandes Cipreste;
- 17. Processo/ILEEL/045/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta;
- 18. Processo/ILEEL/54/2017, referente ao Relatório de Anual de Desempenho da Revista Letras & Letras, Ano Base 2016, tendo como requerente o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva e relator o Prof. Dr. Stéfano Paschoal;
- 19. Processo/PROGRAD/007/2017, referente à alteração da ementa de componente curricular do Curso de Graduação em Letras/PARFOR-Inglês;
- 20. Correspondências NUPLI: 1) Comissão especial responsável por proceder à avaliação de memorial descritivo do Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes; 2) conteúdo programático da prova de redação/Vestibular UFU;
- 21. Solicitações de Professores e Técnicos;
- 22. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski Presidente do CONSILEEL